

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1024/2023

Dispõe sobre convocação de Sessão Extraordinária para dar posse a nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para o biênio de 2024/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no artigo 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 41 e 42 do Regimento Interno do TCE/CE e, ainda, o § 1º do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 03/2022;

CONSIDERANDO o que constou no expediente da sessão plenária de 05/12/2023, sobre a cerimônia de posse da nova diretoria do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária presencial do Pleno a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2024, segunda-feira, às 16h, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, destinada a dar posse a nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Ouvidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1025/2023

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM), versão 2024, e das tabelas de utilização obrigatória para o envio das informações orçamentárias dos municípios e consórcios públicos ao Sistema de Informações Municipais (SIM), relativas ao exercício de 2024, e dá outras providências.